



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedicta da Costa
OFICIAL

GILIE/CP
André S.
281 / 174
Fis. / 19

Certidão emitida em: 8 de agosto de 2014-10:43:31-Protocolo Nº: 52781-Página:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2. - EB

MATRICULA N.º 21.821.-

DATA 08 de fevereiro de 2001

IMÓVEL: UM TERRENO constituído de parte do lote 18 da quadra 27 do loteamento denominado JARDIM PANORAMA, Bairro do Iriguaçu, nesta cidade e comarca de Caçapava, com 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Dr. Roberval Ribeiro da Luz; do lado esquerdo com 20,00 m (vinte metros) confrontando com o remanescente do referido lote; do lado direito com 20,00 m (vinte metros) confrontando com parte do lote 09, quadra 27, à Rua Dr. Roberval Ribeiro da Luz; nos fundos com 7,00m (sete metros) confrontando com o lote 23, quadra 27, à Rua 11; totalizando uma área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), parte esta à direita de quem da rua olha.-

Cadastro Municipal: classificação 06.147.044 e inscrição 035.573.-

Proprietários: PAGEMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LIMITADA, com sede à Rua Dr. Falcão, nº 75, Centro, Guararema-SP, inscrita no CNPJ nº 48.519.458/0001-88; e, DANIEL BATISTA BRAGA, brasileiro, esposado, RG. 6.083.345-SSP-SP, CIC. 494.475.808-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com NEIDE DOS SANTOS BRAGA, brasileira, do lar, RG. 11.454.951-SSP-SP, CIC. 887.712.378-87, domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião Soares Lere, nº 111.-

Registro anterior: matrícula nº 21.819, em 08 de fevereiro de 2001.-

Matriculado por

Anna Expedicta da Costa
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

R.1/21.821, em 08 de fevereiro de 2001.- EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO.-

Por escritura de 18 de janeiro de 2001, lavrada no 1º Tab. de Notas desta cidade, LR 320, Fls. 368/371, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente à PAGEMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LIMITADA, já identificadas, sendo atribuído o valor de R\$ 1.048,93 (um mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos).-

Registrado por:

Anna Expedicta da Costa
(Anna Expedicta da Costa-Oficial).-

D. 03.196 Rec. 45600
E. 2158
C. 13.491 Guia 101

A escrituração desta matrícula continua à ficha 2 sob forma de ficha contida, estando extinta sua subdivisão em livros.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

019901

10010-44

12201-0-015001-020000-0014

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 21.821

FICHA - 02

R.02/21.821 em 13 de setembro de 2010 - **VENDA E COMPRA**
Por escritura de 30 de março de 2010, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Caçapava, Livro 412, fls. 353/355, **PAGEMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LIMITADA**, já identificada, vendeu o imóvel dessa matrícula a **ANDERSON MACHADO SANTOS**, brasileiro, industrial, RG. 32.327.429-8-SSP/SP, CPF. 264.784.068-73, casado com **ROSANGELA REIS DE CARVALHO SANTOS**, brasileira, industrial, RG. 29.791.162-SSP/SP, CPF. 201.796.088-86, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliado na Rua Dona Lucia Telles Pereira, n. 111, Eldorado, Caçapava, pelo preço de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Consta na escritura que a transmitente deixou de apresentar as certidões do INSS e de Tributos Federais, visto que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente.

Registrado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 03/21.821 em 15 de dezembro de 2010 - **CONSTRUÇÃO**
Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que no terreno dessa matrícula foi construída uma casa de morada térrea que recebeu o n.º 440 da Rua Dr. Roberval Ribeiro da Luz, com 89,25m² (oitenta e nove vírgula vinte e cinco metros quadrados) de área construída e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 19/10/2010 e em 03/11/2010.-

Averbado por.-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.04/21.821 em 15 de dezembro de 2010 - **CND-INSS**
Certifico e dou fé, nos termos de petição e documentos arquivados em cartório, que da construção averbada sob n.º 03/21.821, foi apresentada a CND do INSS n.º 170372010-21039070, expedida em 19/11/2010, via internet e confirmada sua autenticidade.-

Averbado por:-

Anna Expedicta da Costa
ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.05/21.821 em 15 de setembro de 2011 - **VENDA E COMPRA**
Por instrumento particular de 29 de agosto de 2011, arquivado em cartório, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64 e alt. posteriores, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei n.º 11.977/2009, **ANDERSON MACHADO SANTOS** e sua mulher **ROSANGELA REIS DE CARVALHO SANTOS**, já qualificados, venderam o imóvel dessa matrícula a **ALBERTO NATALINO FINTO**, brasileiro, solteiro, mecânico, RG. 273606864-SSP/SP, CPF. 173.755.578-61, domiciliado na Rua Cap Airton Araujo, n. 261, Vl Galvao, Caçapava, pelo preço de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil seiscentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 2.600,00 com recursos próprios, R\$ 11.240,77

continua no verso *ju*

GILIE/CP

André S.

Fis. 20

Certidão emitida em: 8 de agosto de 2014-10:43:31-Protocolo N°: 52781-Pagina: 4/4

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 21.821

FICHA - 02

refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, R\$ 6.507,00 refere-se aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 62.252,23 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.06/21.821 em 15 de setembro de 2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular de 29 de agosto de 2011, arquivado em cartório, ALBERTO NATALINO PINTO, já qualificado, deu o imóvel dessa matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME n. 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento no valor de R\$ 62.252,23 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), que será pago em 300 meses, encargo inicial total R\$ 451,17 (quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), vencimento do primeiro encargo mensal 29/09/2011, valor da garantia fiduciária R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil seiscentos reais) e demais cláusulas e condições do título apresentado.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 07/21.821 em 07 de agosto de 2014 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Certifico e dou fé, nos termos de petição de e demais documentos apresentados, que nos termos do Art. 26, §7º da Lei 9514/97, foi procedida esta averbação, para constar a Consolidação da Propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já identificada.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

CERTIFICO e dou fé, (Protocolo n° 52781) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n° 21821, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei n° 6.015/73. Caçapava-SP, 8 de agosto de 2014.

ANNA EXPEDICTA DA COSTA
OFICIAL

Emol.:R\$ 23,13-Est.: R\$ 6,57-Ipesp:R\$ 4,87

Sin.:R\$ 1,22 - T.J.:R\$ 1,22-Total:R\$ 37,01

*** Esta certidão é válida por 30 dias ***



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Anna Expedicta da Costa
OFICIAL

Certidão emitida em: 8 de agosto de 2014-10:43:31-Protocolo Nº: 52781-Pagina: 3/4

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 21.821

FICHA - 02

refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, R\$ 6.507,00
refere-se aos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na
forma de desconto e R\$ 62.252,23 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF.-
Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.06/21.821 em 15 de setembro de 2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Por instrumento particular de 29 de agosto de 2011, arquivado em cartório,
ALBERTO NATALINO PINTO, já qualificado, deu o imóvel dessa matrícula em
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9514/97, em favor da credora CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF Instituição financeira sob a forma de empresa pública,
com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no
CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, em garantia de financiamento no valor de R\$
62.252,23 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e três
centavos), que será pago em 300 meses, encargo inicial total R\$ 451,17
(quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), vencimento do
primeiro encargo mensal 29/09/2011, valor da garantia fiduciária R\$
82.600,00 (oitenta e dois mil seiscentos reais) e demais cláusulas e condições
do título apresentado.-
Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

